



UNIVERSIDADE DO MINHO
UNIDADE DE ARQUEOLOGIA

Foi-me entregue em 18/03/79

Prof. Paulo Machado

Principais e eventualmente informar

Sua de parecer para a situação da Zona Arqueológica de Braga, com
principais desta informação do responsável da Unidade de
Arqueologia
RJ

7. MAR. 1979

Exm^o.Sr.

Reitor da Universidade do Minho

Largo do Paço

BRAGA

Digitalizado por FCLB

U

L

J

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Assunto

178

30. MAR. 1979

Em referência ao ofício nº 1022 de 23 do corrente do Sr. Governador Civil na qualidade de Presidente do Grupo de Apoio Técnico para desbloqueamento da situação da Zona Arqueológica de Braga, cumpre-me informar V.Exa. de que não entrámos directamente em contacto com a Câmara Municipal de Braga visto pensarmos que o assunto pela sua delicadeza (trata-se de garagens que pelo menos a dado momento, eram clandestinas) justificaria um prévio contacto com os técnicos daquele Grupo de Desbloqueamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Director da Unidade

Francisco J.S. Alves

J. M.	RECEBIDO EM
de L.ria	30.3.79

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

GRUPO DE APOIO TÉCNICO PARA DESBLOQUEAMENTO
DA SITUAÇÃO NA ZONA ARQUEOLÓGICA DE BRAGA

Ex.^o. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Digitalizado por FCLB
4700 BRAGA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

132/1820

20-3-79

Of. n.º 1022 - Liv. 15

23-3-1979

Assunto

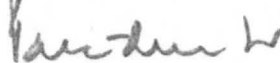
P.º C-3/1

Pelo ofício em referência, solicita o Sr. Director da Unidade de Arqueologia que este Grupo intervenha junta da Câmara Municipal de Braga e dos proprietários para que sejam criadas as condições que permitam o estudo de uma área de aterro no acesso às garagens do prédio nº 217 da Rua Damião Cois.

Nesta data se dará conhecimento do assunto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal mas o Grupo não pode deixar de manifestar a sua surpresa por a Unidade de Arqueologia não ter actuado directamente junto da Câmara, como prevista no protocolo assinado entre as duas Instituições.

Com os melhores cumprimentos

O GOVERNADOR CIVIL,



(DR. PARCÍDIO MATOS SUMAVIEILLE SOARES)